



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 096/2009 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. JOSÉ CORNÉLIO ANANIAS.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 02 de dezembro de 2009.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
20 12 / 2009
JORNAL O NOVA
PAG. 27